



**DECRETO Nº 052/2021**

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as comemorações da Semana da Pátria,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO**, o dia **06 de setembro de 2021**, segunda-feira, para as repartições públicas e autárquicas deste Município, em virtude das comemorações alusivas à **Independência do Brasil**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2021.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
PREFEITO

*Jose Torres Lopes Filho*  
PREFEITO  
CPF: 497.387.344-91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY**  
**CERTIDÃO**

CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) Dec. 052/21 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 01/09/21 a 01/10/21. O referido é verdadeiro. Iguaracy 01 de setembro de 20 21

*João Jilson Fernandes de Góis*  
Agente Administrativo Mat. 352  
CPF: 704-00

